CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347
Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
e-mail: camaraarinos@ligbr.com.br

PORTARIA 820/2004

ESTABELECE A ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2003,

Resolve,

PRIMEIRO: Fica aprovada a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Arinos, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arinos.

SEGUNDO- A escala de férias é organizada da seguinte maneira:

Fevereiro - Dagmar Conceição Santos
Maio - Isabel Cristina Álvares
Junho - Clodesley Ferreira de Almeida
Setembro - Heliana Aparecida Álvares Nery.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a janeiro de 2004.

QUARTO: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 4 de maio de 2004

Vereador OSMAR RAMALHO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARINOS – MG
Publicado no quadro de avisos
Em 05 -05- 2004
ASSINATURA